

**PORTARIA Nº 022/2018    São José do Divino (PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art.  
95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

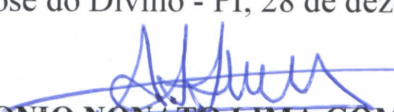
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar,** a pedido, a Sra. **Nathanielida Cerqueira Sousa**, portadora do **R. G. 2.705.430 SSP-PI** e do **CPF: 036.290.993-86**, do cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

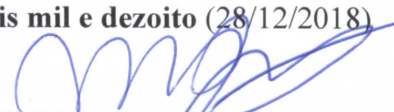
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 28 de dezembro de 2018.

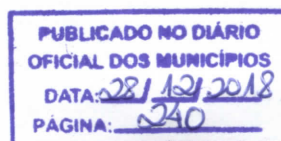


**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28/12/2018)**.



**MILTON GOMES MACHADO**  
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

**PORTARIA Nº 022/2018 São José do Divino (PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Nathanielida Cerqueira Sousa, portadora do R. G. 2.705.430 SSP-PI e do CPF: 036.290.993-86, do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 28 de dezembro de 2018.

**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28/12/2018).

**MILTON GOMES MACHADO**

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

**PORTARIA Nº 023/2018 São José do Divino (PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECÍFICA.**

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções, por motivo de afastamento do cônjuge;

Considerando o que preceitua o Art. 73, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora NATHALIELIDA CERQUEIRA SOUSA, Guarda de Endemias, Matrícula-0303, por motivo de afastamento do cônjuge.**

**Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, conforme previsto no Art. 73 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.**

**Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 28 de dezembro de 2018.

**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28/12/2018).

**MILTON GOMES MACHADO**

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

**ICP  
Brasil**

**Carimbo  
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**IVC**  
**Instituto  
Verificador de  
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**

**ISSN  
International  
Standard  
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)

**www.diariooficialdosmunicipios.org**  
**A divulgação virtual dos atos municipais**